



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.386, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*"Dispõe sobre a nova denominação da unidade escolar CEI/EMEI Profª Maria Carlita Saraiva Guedes, localizada no bairro Morro do Algodão."*

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº. 86, de 24 de junho de 2003 criou e denominou o CEI (Centro de Educação Infantil) e a EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil), ambos no Bairro Morro do Algodão, da Rede Municipal de Ensino, como novas unidades da administração Municipal, instaladas na Travessa Cinco, nº 75, com a denominação de CEI "Profª Maria Carlita Saraiva Guedes" e EMEI "Profª Maria Carlita Saraiva Guedes", nos termos da Lei Municipal nº 739, de 19 de fevereiro de 1999;

**CONSIDERANDO** que, segundo o informado pela Secretaria Municipal de Educação, no ano letivo de 2026, referida unidade escolar atenderá também estudantes de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, sendo, portanto, necessária a alteração de sua denominação para CIEFI "Profª Maria Carlita Saraiva Guedes";

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº. 47.992/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A unidade escolar CEI/EMEI "Profª Maria Carlita Saraiva Guedes", localizada na Travessa Cinco, nº 75, bairro Morro do Algodão, criada e denominada pelo Decreto Municipal nº. 86, de 24 de junho de 2003, passa a denominar-se CIEFI "Profª Maria Carlita Saraiva Guedes".

**Art. 2º** O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente, adotará todas as providências administrativas e operacionais necessárias à implantação deste Decreto, objetivando o regular e permanente funcionamento da unidade escolar, bem como providenciará o cadastramento da presente denominação e a sua divulgação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de novembro de 2025.

  
**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**CONFERIDO**  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PUBLICADO EM 17/11/25  
BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VIII Nº 1737